

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES CIRANDAS

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº 15/PREX/2023 Ano 2024

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes CIRANDAS, com base no **Edital Nº15/PREX/2023 Ano 2024** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 09 vagas para Agente de Proteção Social

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação

O Projeto Cirandas se caracteriza por suas ações interdisciplinares e interprofissionais em vista do cuidado em saúde e saúde mental de crianças residentes em acolhimento institucional e familiar. Com intuito de realizar ações que promovam a saúde mental de crianças em situação de privação parental e vítimas de violências associam-se ações que garantam a efetivação de direitos fundamentais e evitação da violência, bem como ações de saúde bucal e divulgação de materiais de cunho informativo via mídias digitais. Para tanto, Bolsistas e Agentes UFC dos cursos de Psicologia, Direito, Odontologia e Publicidade e Propaganda administrarão e executarão ações que se comunicarão entre si e irão estabelecer um cuidado mais integral.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 Caracterização dos Agentes de Proteção Social

Os agentes de proteção social serão selecionados entre estudantes dos cursos de graduação em Psicologia, Odontologia, Direito, Enfermagem e Publicidade e Propaganda da UFC. O objetivo é que esses estudantes aprimorem o aprendizado de suas áreas por meio de atividades de extensão ao prestar serviços à comunidade. Por meio do Projeto de Extensão CIRANDAS, aprovado pelo Centro de Humanidades, esses estudantes se envolverão em atividades que lhes permitam desenvolver os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de suas respectivas graduações. Com uma carga horária de 12 horas semanais, a atuação dos extensionistas visa promover condições adequadas de apoio sócio-emocional, jurídico, além de saúde física e mental, às crianças em situação de acolhimento, às mães sociais e às famílias biológicas e adotivas.

2.1.1 Atividades dos Agentes de Proteção Social

- I Contribuir oferecendo suporte jurídico e promovendo conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, por meio de orientação sobre questões legais, educação em direitos humanos, mediação de conflitos, desenvolvimento de políticas públicas e sensibilização da comunidade jurídica.
- II Promover saúde física e mental, por meio de orientações sobre higiene e cuidados básicos, realização de triagens de saúde, identificação de necessidades de acompanhamento médico, prevenção de doenças, e promoção do bem-estar geral nas instituições de acolhimento.
- III Garantir a saúde bucal das crianças, por meio de orientações sobre higiene oral, realização de triagens odontológicas, identificação de necessidades de tratamento, prevenção de doenças bucais, e desenvolvimento de ações educativas que incentivem o autocuidado e a manutenção de bons hábitos.
- IV Oferecer apoio psicológico, desenvolvendo habilidades como escuta e acolhimento para as mães sociais e psicoterapia individual para as crianças; realizar atividades que fortaleçam habilidades socioemocionais como empatia, comunicação assertiva e resolução de conflitos; fornecer momentos formativos de psicoeducação para as cuidadoras sobre desenvolvimento infantil, manejo com crianças neurodivergentes e educação não violenta.
- V Gestionar as mídias sociais, produzindo conteúdos informativos e educativos que tenham por objetivo comunicar à comunidade a respeito das atividades promovidas pelo projeto de extensão e sensibilizar a sociedade para a pauta de proteção social, especialmente no que diz respeito a crianças institucionalizadas.

2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
Proteção Social	Direito	2	48h
	Enfermagem	2	48h
	Odontologia	2	48h
	Psicologia	2	48h
	Publicidade e Propaganda	1	48h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Estão aptos a se inscrever para a seleção os discentes que apresentem as seguintes condições:

- 2.2.1 Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da ACS;
- 2.2.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da função.
- 2.2.3 Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica

2.3. Do processo de seleção:

- 2.3.1 O período de inscrições ocorrerá do dia 18/11/24 até o dia 29/11/24.
- 2.3.2 Para realizar a inscrição o discente deve enviar mensagem eletrônica para o e-mail do laboratório do projeto (labriufc@gmail.com) com os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo em formato PDF: documento de identificação com foto, documento com o número do CPF (não é necessário caso esta informação esteja no documento de identificação), histórico escolar da graduação em andamento.
- 2.3.2.1 No campo assunto da mensagem eletrônica de inscrição, o discente deve colocar a expressão: INSCRIÇÃO CIRANDAS 2024. Sem isso a mensagem de e-mail enviada pode não ser localizada, ficando a inscrição indeferida por falta de identificação.
- 2.3.3 As etapas do processo seletivo são: inscrição e entrevista.
- 2.3.4 A entrevista será realizada em algum dia entre 02/12/24 e 06/12/24, podendo acontecer mais de uma entrevista dependendo da quantidade de candidatos (será informado via e-mail). Ocorrerá de forma presencial na sala do Laboratório de Relações Interpessoais (L'abri), no departamento de Psicologia, Centro de Humanidades 2.
- 2.3.5 O resultado será divulgado no dia 09/12/2024, nas redes sociais do L'abri (@labriufc).

2.4 Cronograma da seleção

Etapa	Data
Inscrição	18/11/24 a 29/11/24
Entrevista coletiva	02/12/24 a 06/12/24
Divulgação do Resultado	09/12/24

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Contatos da coordenadora: Profa. Cinthia Cavalcante, e-mail: cinthia.cavalcante@ufc.br
- Instagram do laboratório L'abri: @labriufc e email: labriufc@gmail.com
- Casos omissos neste edital serão decididos em conjunto com o coordenador do projeto e os demais extensionistas.

Fortaleza, 06 de novembro 2024

Cinthia Mendonça Cavalcante

Centro de Humanidades/Departamento de Psicologia